

ATOS DO PREFEITO

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 1651/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **DAILAINE VIANA
MAGALHÃES**, do cargo em comissão de **GESTOR DE
ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS BAIRROS**,
Símbolo **GAP-1**, a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1652/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **CATIA DA
CONCEIÇÃO ANTUNES**, do cargo em comissão de **GESTOR
DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS BAIRROS**,
Símbolo **GAP-1**, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1653/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **ADRIANE VICTORIA DOS SANTOS MARTINS**, do cargo em comissão de **GESTOR DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS BAIRROS**, Símbolo **GAP-1**, a contar de 01 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1654/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ADRIANE VICTORIA DOS SANTOS MARTINS**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, Símbolo **APP-1**, a contar de 01 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1655/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 09 de abril de 2026:

- **HONERILMA MARCELLO DEMIER BARBOSA**

- **RAMON RODRIGUES DE SOUZA**

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 10 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1656/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 4.608 de 09.04.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **Allan Pinto da Costa**, Matrícula nº. 451155 do cargo de **Professor I**, com efeitos a contar de 09 de Abril de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 10 de Abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1657/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 3.822 de 24.03.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **Andrew Areias Oliveira da Silva**, Matrícula nº. 450946 do cargo de **Guarda Municipal**, com efeitos a contar de 24 de Março de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 10 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1658/2026

Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 3.820 de 24.03.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **Diogo de Abreu Rosa**, Matrícula nº. 451387 do cargo de **Motorista**, com efeitos a contar de 24 de Março de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 10 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1659/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 3.644 de 20.03.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Ivine Duarte Campos Oliveira**, Matrícula nº. 451582 do cargo de **Inspetor de Alunos**, com efeitos a contar de 20 de Março de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 10 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1660/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 3.825 de 24.03.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **Rafael Macedo da Rocha Santos**, Matrícula nº. 451545 do cargo de **Professor I**, com efeitos a contar de 24 de Março de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 10 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

LEVANTAMENTO DE EMBARGO

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO** determina o levantamento do embargo referente à atividade de clube social e esportivo exercida pelo **MOTORISTA FUTEBOL CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.621.332/0001-02, localizado na Rua Major Bezerra Cavalcante, nº 460, Centro, Rio Bonito/RJ, com fundamento no § 1º do artigo 32 da Lei nº 2.760/2025.

A medida decorre do cumprimento da Intimação nº166, mediante apresentação do Certificado de Vistoria Anual (CVA), encontrando-se o clube em situação regular para atividade indicada.

Rio Bonito, 10 de abril de 2026.

LUIZ HENRIQUE BRITO
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Matrícula: 2715

ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE CONVÊNIO AGERIO

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Marcos Abrahão
Prefeito
REPRESENTANTE LEGAL

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A - AGERIO
CNPJ:05.940.203/0001-81 Representada por seus diretores, **BRUNNO EUDES DE OLIVEIRA** CPF sob o n.º 124.584.547-04, **BRUNO MACHADO PINTO BRAVO** CPF sob o n.º 112.350.507-18.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a implementação do **Programa de Microcrédito** no **MUNICÍPIO**, estabelecendo as diretrizes e atribuições das partes.

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da assinatura do convênio.

PROCESSO Nº: 12.360/2025

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2026

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Dispõe sobre a recomposição dos conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e sobre a eleição de sua Mesa Diretora.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a legislação federal, a Lei Municipal nº 1.594, de 19 de novembro de 2008, e a Lei Municipal nº 2.810, de 09 de dezembro de 2025,

Considerando a recomposição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa após a atualização da Lei Municipal nº 2.810, de 09 de dezembro de 2025;

Considerando o Edital de Adequação nº 001/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito em 23 de março de 2026;

Considerando o Ato de Convocação nº 001/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Bonito em 23 de março de 2026;

DELIBERA:

Art. 1º – Conforme deliberado na reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2026, ficam nomeados os membros efetivos e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio 2026/2030, bem como eleita a Mesa Diretora mediante votação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros, conforme abaixo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Gérsica Barreto de Moraes

Suplente: Uebert Azevedo Loureiro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Thiago do Nascimento Cordeiro

Suplente: Elisângela de Moraes Marques do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vitor Martins Fraga

Suplente: Ramon Rodrigues de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Enilda Milena de Lima Lopes

Suplente: Gabriel da Costa Cardozo

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Lar Maria Nazareth

Titular: Dulcineia Nogueira Brun

Suplente: Suely Nunes de Paula

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito – IPREVIRB

Titular: Alessandra Joice Ramalho Nogueira Ronzani

Suplente: Nathália da Silva Machado

Grupo Reviver

Titular: Elizabeth Vasques da Costa

Suplente: Aldaleia Carvalho dos Santos

Hospital Regional Darcy Vargas

Titular: Fernando Bastos Leite

Suplente: Clemilda Barreto Barboza da Silva

MESA DIRETORA

Presidente: Dulcineia Nogueira Brun

Vice-Presidente: Thiago do Nascimento Cordeiro

Tesoureiro: Fernando Bastos Leite

1ª Secretária: Gérsica Barreto de Moraes

Secretária Executiva: Rosiane Aparecida Figueira Lima Ferraz (SEMAS)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2026.

Rio Bonito - RJ, 08 de abril de 2026.

Dulcineia Nogueira Brun

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Rio Bonito – RJ

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a legislação federal, a Lei Municipal nº 1.594, de 19 de novembro de 2008, e a Lei Municipal nº 2.810, de 09 de dezembro de 2025,

Considerando a recomposição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa após a atualização da Lei Municipal nº 2.810, de 09 de dezembro de 2025; **DELIBERA:**

Art. 1º – Conforme deliberado na reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2026, ficam nomeados os membros efetivos da comissão de visitas institucionais no

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gérsica Barreto de Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Thiago do Nascimento Cordeiro

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Lar Maria Nazareth

Dulcineia Nogueira Brun

Hospital Regional Darcy Vargas

Clemilda Barreto Barboza da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2026.

Rio Bonito - RJ, 08 de abril de 2026.

Dulcineia Nogueira Brun

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Rio Bonito – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº: 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO.

A **Secretária de Assistência Social de Rio Bonito/RJ** no uso de suas atribuições legais vem através deste **HOMOLOGAR e CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo da SMAS, considerando as normativas do Edital nº: 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº: 001/2025, conforme anexo I, a comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro, Rio Bonito no dia 14/04/2026, às 09:00hs conforme Anexo II, munidos(as) das fotocópias e acompanhadas de original dos documentos descritos no item 2.4 da presente convocação.

DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:

- 1.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime celetista, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante nos edital.
- 1.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.
- 1.3. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
- 1.4. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 01 fotografia 3x4, recente;
 - Carteira de Identidade (xerox);
 - Cadastro de Pessoa Física (xerox);
 - PIS/PASEP (xerox);
 - Título de Eleitor (xerox)
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. (xerox)
 - Certidão de Nascimento dos Filhos; (xerox)
 - Comprovante de Residência; (xerox)
 - CTPS; (xerox)
 - Telefone de Contato;
- 1.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.
- 1.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido no Anexo II para assinar o Contrato, não sendo **PRORROGÁVEL**. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando a Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- 1.7. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo Seletivo.
- 1.8. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Rio Bonito, 10 de abril de 2026.

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência
Social
Mat. 500002

ANEXO I

APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE PÉDAGOGO

17	THAIS MACEDO MAGALHAES LAGARTO
----	-----------------------------------

APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

19	ROSANA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
----	---

APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE VISITADOR

14	SIMONE FERREIRA DA SILVA TAVARES
----	-------------------------------------

APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

10	ROSILENE DO ESPIRITO SANTO TOLISSANO
----	---

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat. 500002

ANEXO II

CRONOGRAMA

Os convocados deveram comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, localizada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro – Rio Bonito no dia 14/04/2026 às 09:00hs.

Rio Bonito, 10 de abril de 2026.

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 500002.

PORTARIA SEMAS Nº. 006/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º tornar público que os convocados, abaixo relacionados, **NÃO ATENDERAM** à convocação para ocupação da vaga, para o cargo de que faria jus, por ter sido aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, realizado no período de 04/09/2025 a 23/09/2025:

- **FELICIA SANTOS XAVIE TELES – PEDAGOGA**
- **ALEXANDRO DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL**
- **MICHELE MOURA DA COSTA – EDUCADOR SOCIAL**

Art. 2º - Tornar público que a convocada abaixo relacionada, **DESISTIU** da vaga, para o cargo que faria jus, por ter sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, realizado no período de 04/09/2025 a 23/09/2025:

- **IRISNEIDE DOS SANTOS – VISITADOR**

Rio Bonito, 10 de abril de 2026.

CARLOS MAGNO ALBINO PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 5000002

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO – RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a legislação federal, a Lei Municipal nº 1.594, de 19 de novembro de 2008, e a Lei Municipal nº 2.810, de 09 de dezembro de 2025,

CALENDÁRIO ANUAL 2026

Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o período de maio a dezembro de 2026, a serem realizadas **sempre na terceira terça-feira de cada mês, às 14h, na Sala dos Conselhos Municipais**, conforme datas abaixo:

- **Maio:** 19/05/2026
- **Junho:** 16/06/2026
- **Julho:** 21/07/2026
- **Agosto:** 18/08/2026
- **Setembro:** 15/09/2026
- **Outubro:** 20/10/2026
- **Novembro:** 17/11/2026
- **Dezembro:** 15/12/2026

Rio Bonito - RJ, 08 de abril de 2026.

Dulcineia Nogueira Brun
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Rio Bonito – RJ

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A SECAD Nº. 148/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a Sra. **Carolina Agra Laberty** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Professor I - Geografia** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 18 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 18 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 149/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a Sra. **Marcelle Vieira de Carvalho** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Professor II** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 18 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 18 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 150/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a Sra. **Roberta dos Santos Silva de Assis** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Auxiliar de Educação Infantil** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 17 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura de Rio Bonito, 18 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 3318

P O R T A R I A SECAD Nº. 151/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, nomear a Sra. **Thailane Silva de Araújo** a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Professor II** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 18 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 18 de Março de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 3318

PORTARIA SECAD Nº. 164/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, tornar Público que os abaixo relacionados **NÃO ATENDERAM** a convocação para a ocupação das vagas dos cargos de que faria jus, por ter sido aprovado no Concurso Público de Provas nº 001/2024.

NOME	CARGO
CAIO RODRIGUES ESPINDOLA	ARTÍFICE SOLDADOR
WANDERSON SIMIAO DA SILVEIRA	ARTÍFICE SOLDADOR
MARCUS VINICIUS CARVALHO GOMES	ARTIFICE PINTOR
GABRIEL FERREIRA LABARRA	ARTIFICE PINTOR
RICHARD MARIANO DOS SANTOS	ARTIFICE PINTOR
CARLOS EDUARDO DA SILVA DE SÁ	ARTIFICE PINTOR
JULIANA DA SILVA JACINTO	INSPETOR DE ALUNOS
CARLOS EDUARDO MACAÉ MILITÃO	INSPETOR DE ALUNOS
PATRICIA CHAGAS PINHEIRO	INSPETOR DE ALUNOS
JESSICA GOMES MEIRELES DA CONCEIÇÃO	INSPETOR DE ALUNOS
ARI FRANCISCO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
CLAUDIA ANDREZZA SILVA VIEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
ATHIELE MARIANO DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS
FELIPE CESAR PEREIRA DE ARAUJO	INSPETOR DE ALUNOS
FERNANDO NATALI ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEBORA FONTES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO TELLES DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANA ANGELICA PEREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARISTELA PINHEIRO ALBUQUERQUE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LETICIA PEREIRA LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO MOREIRA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOCIARA CAROLINA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIANA DOS SANTOS CUSTODIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA GALINDO AMORIM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA MESSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REGIANE CAMPOS DA ROCHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLEONICE SOARES TALASK	PROFESSOR II
JOZY DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR II
EVERTON DA COSTA LACERDA FRANCO	PROFESSOR II
WELLINGTON DE FREITAS DUARTE	PROFESSOR INF. EDUCATIVA
JOSUE VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA
RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA MIRANDA	PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA
LUCAS DE MELLO SAMPAIO	PROFESSOR I-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
EVANDRO DOS SANTOS TELLES JUNIOR	PROFESSOR I-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MARINA SOARES OLIVEIRA	PROFESSOR I-HISTÓRIA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de Abril de 2026

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 3318

PORTARIA SECAD Nº. 166/2026

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Tornar Público que, **Wanderson Fernandes Ferreira**, candidato à vaga de **Professor de Informática Educativa**, convocado através do Ato de convocação nº.001/2026, **DESISTIU** da ocupação da respectiva vaga, a contar de 18 de Março de 2026, que faria jus por ter sido aprovado no Concurso Público Edital 001/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de Abril de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr. 3318